

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0013435-65

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.435

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO (LOTES NºS 27 E 28 - QUADRA 04 DO LOTEAMENTO VISTA BELA), DESTINADO À CONSTRUÇÃO, COM A FRENTE VOLTADA PARA A AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, S/Nº, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA (OU SUCESSORES); AO LESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM A VIA PÚBLICA DA RUA JOSÉ SOARES DE MACÊDO; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA (OU SUCESSORES), DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, SOB O Nº 01.06.048.0075.001 - MAT. 5912, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1040/2014, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 12405/2014, EXPEDIDA AOS 25.09.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DAQUELA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.125.697-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 082.832.584-08, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DESPORTISTA NICÁCIO BORGES, Nº 08, CASA 03, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 13.035, EFETUADA ÀS FLS. 106, DO LIVRO Nº 2-7, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 22.05.2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO BARBOSA NETO, CPF/MF Nº 050.063.334-72 E SUA ESPOSA IÊDA TAVARES BARBOSA, CPF/MF Nº 535.977.964-00, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 22.05.2014, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, E CONSEQÜENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME COMPETENTE AVERBAÇÃO, DATADA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-13435 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1040/2014, EXPEDIDA AOS 25.09.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 12405-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA AVENIDA MUSTCISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 2113, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.06.048.0075.001 - MAT. 5912, COM 63,60M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-13435 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 271532014-88888054, EMITIDA AOS 11.11.2014, COM VALIDADE ATÉ 10.05.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA/RN - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021010527925169020, EMITIDA AOS 08.10.2014, EM NATAL/RN, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL, ANTÔNIO COSME DE SOUZA, CREA/RN Nº 2101052792 E PELO PROPRIETÁRIO. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 278/2014, EMITIDA EM DATA DE 09.10.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-13435 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/EMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO EM ALTO DO RODRIGUES /RN, AOS 19.12.2014,

CNM093823.2.0013435-65

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

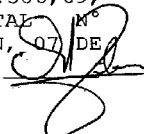
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 13.435

O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR JACKSON RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, MOTORISTA, RG N° 002.386.623-SSP/RN, CPF/MF N° 063.989.044-00, E SUA ESPOSA KARIZA MACÊDO DE SOUZA RODRIGUES, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG N° 2.158.983-SSP/RN, CPF/MF N° 011.705.794-00, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA, 745, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 4.565,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 13.435,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ / RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-13435 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES JACKSON RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR E KARIZA MACÊDO DE SOUZA RODRIGUES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS (R-3), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 RETRO, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 72.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 372,42, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 19.01.2015, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 92.000,00. DOU FÉ. ASSÚ, 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0013435-65 - PRENOTADO SOB O N° 27467. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 08/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.030,39, AOS 04/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF07580404250760785001472, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 100.586,69, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° 07 DE RN202500938230008629AXB - FRMP N° 2891955. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **013435**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68591**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230008157VDZ

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230008157VDZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store